

**DECRETO Nº 055 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a instauração de tomada de contas especial contra ex-Prefeito Municipal Abdias Patrício de Oliveira e dá outras providências .*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e**

**CONSIDERANDO** que o Sr. **ABDIAS PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, quando Prefeito Municipal de Itaitinga/Ceará, recebeu do Ministério do Trabalho, Programa Pró Jovem, mediante convênio de nº 299681, a quantia nominal de R\$ 755.190,63 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos), e não prestou contas, gerando uma inadimplência para o Município;

**CONSIDERANDO** que o Atual Prefeito **ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR**, somente em data de 23 de dezembro de 2017, tomou conhecimento da ocorrência, que está prejudicando o Município perante o SIAFI;

**DECRETA:**

**Art., 1º - Fica constituída a Comissão tomadora da Tomada de Contas Especial, composta dos seguintes servidores efetivos deste Município;**

**AMARAL CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula nº 1327593, **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0103160 e **RONALDO DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 0102954, para procederem a Tomada de Contas Especial, concernente ao convênio nº 299681, firmado pelo **EX-PREFEITO ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA**, cujo valor nominal do convênio, importa no valor nominal de R\$ 755.190,63 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos). Valor este que será devidamente atualizado



**Art. 2º - A Comissão tomadora da Tomada de Contas Especial, determinará ao setor contábil do Município à adoção das medidas cabíveis urgentes para inscrição na dívida ativa do responsável, no caso específico, o EX-GESTOR ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA, portador do CPF nº 001.303.973-34**

**Art. 3º - A Comissão tomadora da Tomada de Contas Especial, determinará a inscrição negativa do CPF 001.303.973-34, do Ex-Prefeito Abdias Patrício Oliveira, no cadastro do SIAFI, para as devidas providências.**

**Revoguem-se as disposições em contrário.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA,  
GOVERNANDO PARA TODOS, em 26 de dezembro de 2017.**



**ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal